



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 12 de Julho de 2019/ANO III - Nº126

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE
VITÓRIA DO JARI

EDITAL Nº 007/2019-CMDCA

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS
PONTUAÇÕES APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA PARA FINS DE CARÁTER
ELIMINATÓRIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Vitória do Jari, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 025/1997- GAB/PMVJ, através da Comissão Especial Eleitoral, torna público o presente **EDITAL Nº 007/2019-CMDCA** para o Processo de Escolha em data unificada para os membros do Conselho Tutelar de Vitória do Jari - **quatriênio 2020/2024**, conforme correção da Prova realizada no dia 10/07/2019:

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA PROVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	ACERTOS
01	ELIOENE RODRIGUES SOARES	27
02	FRANCLÍCIA ALMEIDA CARVALHO	26
03	VENILDO DE SOUZA VIEIRA	26
04	ODILENE FERREIRA GUEDES	25
05	TELMA DO SOC. DE OLIVEIRA EVANGELISTA	23
06	MARLENE DE SOUZA INAJOSA	22
07	BRUNA JARLENE GONZAGA DE ALMEIDA	22
08	MACIELY LESSA SERRÃO	22
09	SHEILA NORONHA DE OLIVEIRA	21
10	PAULO SERGIO ARAUJO PARENTE	20
11	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	20
12	MOISÉS ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO	19
13	SHEILA CARLA SARAIVA MENDES	19
14	JOSICLEIA COSTA DE SOUZA	19
15	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS NUNES	18
16	MARIA ODIRENE GUEDES DOS SANTOS	18
17	MARINALDA ALVES DE BRITO	16
18	LUZIENE CARDOSO CIRIACO	16
19	LEILA DE NAZARE LIMA ALHO	16
20	ADAILSON SOARES DA SILVA	16
21	LUZIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	15
22	VALDINAR PEREIRA DE SOUZA	14
23	DANIEL BARBOSA GONÇALVES	13
24	CHARLIENE DE SOUZA BRITO VALE	12



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



1.1. A prova conteve 30 questões objetivas de múltipla escolha sobre a Lei Federal nº 8.069/1990, com apenas uma alternativa correta. Para habilitação no Processo de Escolha, o candidato deverá obter **50% de acertos, o equivalente a 15 acertos para ser habilitado no Pleito.**

1.2 Conforme calendário, o Candidato tem até o dia **19/07/2019** para interpor recurso contra o resultado da pontuação da Prova.

1.3 A Comissão Especial Eleitoral fará análise dos recursos no período do dia **22 à 26/07/2019.**

1.4 Dia **31/07/2019** será publicado a Relação Definitiva dos Candidatos Habilitados ao Pleito, após análise de recursos.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara de Vereadores de Vitória do Jari.

Vitória do Jari - AP, 12 de Julho de 2019.

Deyriane Santos Bezerra Sabóia
DEYRIANE SANTOS BEZERRA SABÓIA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
RESOLUÇÃO nº. 002/2019-CMDCA/VJ



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2019-GAB/PMVJ, em 12 de julho de 2019.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito de VITÓRIA DO JARI EM EXERCÍCIO, do Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **BRENO KARUAUE DO N. URUBUQUARA**, Agente de Desenvolvimento, para se deslocar até a cidade de Macapá nos dias 16 a 19 de julho de 2019, para participar do curso de formação e Capacitação, para Agente de Desenvolvimento e tratar de assuntos, referente ao curso técnico em agronegócio, e reuniões na Capitania dos Portos, para tratar de assuntos referente ao curso e expedição da Carteira Marítima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 12 de julho de 2019.

José da A. Ferreira Câmara
Prefeito em Exercício
CPF: 179.293.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari - AP

IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Ary Duarte da Costa
Secretário de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 12 de Julho de 2019